



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, órgão de controle social dos recursos destinados à Política Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere na Lei nº 954/2013, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e com base na deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 19/03/2024, ata nº 006/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúba/MT, 19 de março de 2024.

SILVIA SUEKO KANENOO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 035 de 29 de maio de 2023
Itaúba MT